



Diário - Câmara
Número. 689/21
Data. 06/11/21

Câmara Municipal de Natal

A casa do povo - A sua casa

PROJETO DE LEI	689/2021
AUTOR(A)	Vereadora Brisa Bracchi
DESTINO	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CERTIDÃO

Este departamento **CERTIFICA**, para os fins regimentais que se fizerem necessários, que foi identificada a existência de **Projeto de Lei nº 117/2017, de autoria do Ex-Vereador Fernando Lucena, que “Declara Patrimônio Cultural Imaterial da Cidade de Natal o Teatro Municipal Sandoval Wanderley, localizado na Av. Presidente Bandeira, bairro do Alecrim, Natal/RN”.**

O projeto acima referido foi aprovado em 1ª e 2ª discussão na Câmara Municipal, adiante, recebeu Veto Integral do Executivo, sendo este mantido por esta Casa na data de 12 de Setembro de 2017.

Ressalta-se que esta certidão não exclui a apreciação das Comissões Temáticas para decidir sobre a existência ou não de proposição similar, podendo incorrer no disposto no art. 59, inciso VI e VII, do regimento interno desta Casa Legislativa Municipal.

Natal, 05 de Novembro de 2021.

Victor da Costa Reis
Victor da Costa Reis

Assessor Técnico Legislativo
MAT.: 5418720

